

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 052/2025
LINHARES – ES 16 de JANEIRO de 2025.

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste, mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

**INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA, INTERLAGOS– LINHARES ES.
– LINHARES ES.**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Todavia chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o péssimo estado das vias públicas do Bairro canivete. Mediante a este problema os moradores do Bairro solicitaram ao Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA, INTERLAGOS – LINHARES ES.- LINHARES ES.** Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda em questão.

Os moradores do bairro acima citado relataram que **na rua supra citada**, necessita de realização dos reparos e o complemento do asfalto, pois esta Via vem apresentando desgaste em seu leito carroçável e com isso gerando formações de buracos em toda sua extensão. Os Munícipes também repassaram a informação da dificuldade ao transitar com seus veículos e até mesmo a pé, vem sofrendo bastante devido com as fortes chuvas o aumento de buracos e o desnivelamento desta rua, vem causando até quebra de veículos e falta de segurança com a tanto buracos.

Diante do exposto, solicitamos que sejam realizadas as seguintes providências:

1. **Avaliação técnica** das condições do leito carroçável, identificando os trechos mais danificados;
2. **Execução de reparos emergenciais**, incluindo a recomposição da pavimentação e nivelamento da via;
3. **Manutenção preventiva**, para garantir a durabilidade das intervenções e prevenir danos futuros, especialmente em períodos de chuva.

A presente indicação visa atender às demandas da comunidade local e assegurar melhores condições de mobilidade e segurança para os moradores e usuários da **AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA, INTERLAGOS – BAIRRO PALMITAL – LINHARES ES.**



Posto assim, o real perigo e indubitável necessidade de reparo do leito carroçável da via, esta autoridade legislativa vem mui respeitosamente a vossa senhoria apresentar presente Proposição, confiante de que esta municipalidade tomará as devidas providências para sanar o problema.

INDICAÇÃO DE REPARO DO LEITO CARROÇÁVEL NA AVENIDA PADRE MANOEL DA NOBREGA, INTERLAGOS – LINHARES ES.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexar também as imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.









PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003600350032003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 16/01/2025 12:51

Checksum: **366ECDA899191B900A5FEF7DC7FBD590B5378331421E61447A6F312A369FEDE1**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003600350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.